

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio INDICAÇÃO N.º 191/93.

APROVADO

1º= discussão

Em_05 08 / 93

PRESIDENTE

Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a esta subscreve, atendendo tudo mais o que Cotermina e interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Fre feito Municipal, solicitando Convênio com o Ministério do Trabalho para descentralização da emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 1 993.

EDUARDO CORREA KITA

Vereador - Autor

<u>JUSTIPICATIVA</u>

Através da portaria nº 519 de 02 de abril deste ano, ficou autorizada a execução descentralizada da atividade da emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS. Agora, órgãos dos Governos Federal, Estadual, Municipal, Entidades Sindicais e ou tros, poderão através de Convênio com o Ministério do Trabalho, sem nenhum ômus para ambas as partes e para o trabalhador, emitir as CTPS.

Sabendo que este serviço, vem sendo realizado perio dicamente por es⁵a Prefeitura, atr²⁰⁰s do chamado Governo Itineran te, temos a certeza que não haverá dificuldades na implantação des te serviço, desta vez coastante, nos diversos Bairros ou Distritos distantes do Centro.

SALA DAS SESSÕES, 05 de agosto de 1 993.

EDUARDO CORREA KITA

Vereador - Autor